



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 720/2019 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora, **MARIA DE JESUS MELO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 597.932.602-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 05 (cinco) dias, contados a partir de 18 (dezoito) de Novembro a 23 (vinte e três) de Novembro de 2019., uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de Novembro de 2019

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 (três) de Dezembro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.